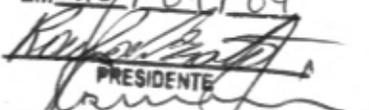


ROJETO DE LEI N° 04 \ 2004

APROVADO SEM EMENDAS
EM 16/04/04

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

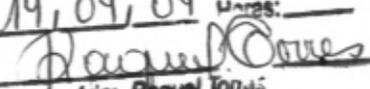
Declara de utilidade pública a Associação De Moradores da Vila André, existente no Município de Nova Russas (CE), e dá outras Providências.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, a Associação de Moradores da Vila André, deste município, criada em 18 de fevereiro de 1996, conforme ata de fundação, registrada sob o nº 206 às fls. 75 do livro A-3 de registro de pessoas jurídicas, deste município, CNPJ 01.260.624\0001-00, com sede própria na localidade de Vila André, deste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Raimundo de Paiva Sobrinho, Sala das Sessões, em 13 de abril de 2004.

MANUEL GREGÓRIO DE CARVALHO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE
Recebido em: 14, 04, 04

Funcionária: Requel Torres



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
COMARCA DE NOVA RUSSAS

Cartório Magalhães 2.º Ofício

Rua Santos Dumont, 1502 — Fone: 822-0133 — Nova Russas - Ceará

Valdy Magalhães de Mendonça

Tabellião, Escrivão, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Protesto de Títulos

Antônia Evangelista de Mendonça
Substituta

Elimar Chaves Lopes Rodrigues, José Gomes Baltazar e Maria Fortuna Pereira
Escriventes Contratados

CERTIFICO, como me foi requerido, em atendimento ao requerimento verbal da parte interessada à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO VILA ANDRÉ, deste município e comarca de Nova Russas-Ce., que revendo em cartório, constatei que a Ata de Fundação da referida Associação encontra-se registrada sob o Nº 206 às fls. 75 e os Estatutos Sociais sob o Nº 205, às fls. 73/4 e verso, ambos no livro A-Nº 3 de Registro de Pessoas Jurídicas em 04 de junho de 1996. O referido é verdade, dou fé. Eu, Valdy Magalhães de Mendonça (VALDY MAGALHÃES DE MENDONÇA), Oficial do Registro de Pessoas Jurídicas a datilografei, subscrevi, conferi e assino.

Nova Russas, 04 de junho de 1.996

O Oficial do Registro de Pessoas Jurídicas

Valdy Magalhães de Mendonça
VALDY MAGALHÃES DE MENDONÇA



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.260.624/0001-00	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/06/1996
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE MORADORES DA VILA ANDRE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIACAO			
LOGRADOURO LOC VILA ANDRE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 62.200-000	BAIRRO/DISTRITO SEDE	MUNICÍPIO NOVA RUSSAS	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **16/04/2004** às **11:33:27** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



COPIA AUTENTICA

As folhas 01,02 e versos do livro de Atas nº 01 da Associação de Moradores da Vila André, encontra-se lavrada a Ata com o seguinte teor: ATA DE CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA ANDRÉ, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, ESTADO DO CEARÁ. Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 1996 (mil novecentos noventa e seis), às 15:00hs, na residência do senhor Edger Bezerra de Carvalho, na localidade de Vila André, no município de Nova Russas, estado do Ceará, reuniram-se os moradores desta localidade para fundarem uma Associação de denominação: "ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA ANDRÉ". Tiveram presentes a esta Assembléia os seguintes moradores: Pedro Avelino de Melo, Edger Bezerra de Carvalho, Gonçalo Bezerra de Sousa, Edmundo Vieira da Silva, Hábilio Ferreira do Vale, Antonio Eugênio Ferreira, Francisca Marques Bezerra, Francimar Marques Bezerra, Sueli Gonçalves Chaves, Jacinto Gonçalves Chaves, Maria Perrigrina Carvalho de Melo, Luzia Chaves de Sousa, João Marques Bezerra, Francisca Maria Marques Bezerra, Francisco Evaldo Marques Bezerra, Francisco de Assis Marques Bezerra, Francisco Evandro Bezerra Silva, Elimar Chaves Araujo, Raimundo Chaves de Sousa, Francisco Medeiro de Melo, Antonia Matilde do Vale Gonçalves Chaves, Francilene Marques Bezerra, Ivonete Vieira da Silva, Raimundo Ferreira de Sousa, Francisca Viana de Freitas, Francisco de Assis Carvalho Melo, Edilson Vieira da Silva, Francisca Bezerra de Sousa, Maria Helena Camelo dos Santos Bezerra, Luzia Alves Ferreira, Maria Chaves de Sousa Ferreira, Maria Zilda Rodrigues da Silva, Maria Medeiro de Melo. A Assembléia foi presidida pelo senhor Manuel Gregório de Carvalho, que de imediato convidou o senhor João Marques Bezerra para secretariar os trabalhos, O senhor Presidente colocou para os presentes a razão pela qual teve a idéia da criação desta Associação, apegando-se ao princípio da organização, falando que só de forma organizada se conseguiria com mais facilidade apoio para solucionar os problemas que tem a comunidade. Falou ainda do lançamento pelo Governador do estado, de alguns projetos que visam beneficiar as comunidades que estiverem organizadas. Consultou a opinião de todos sobre a conveniência da criação e instalação desta Associação, tendo todos concordado e aprovado por unanimidade. Posteriormente, foi apresentado um modelo de estatuto que depois de lido e debatido foi aprovado. Procedeu-se então a escolha da Diretoria e do Conselho Fiscal aprovado pelo processo de aclamação, ficando assim constituída: Para Diretoria: Presidente - João Marques Bezerra; Vice-Presidente - Gonçalo Bezerra de Sousa; 1º Secretário - Francisca Maria Marques Bezerra; 2º Secretário - Maria Perrigrina de Carvalho Melo; 1º Tesoureiro - Hábilio Ferreira

João Vale; 2º Tesoureiro - Luzia Alves Ferreira. Para o Conselho Fiscal: Antonio Eugênio Ferreira, Pedro Avelino de Melo, Antonia Matilde do Vale Gonçalves Chaves. Suplentes: Francisco Evaldo Marques Bezerra, Francisco de Assis Carvalho de Oliveira e Francisco de Assis Carvalho Melo. A posse se deu após a escolha dos eleitos, isto é, nesta mesma Assembléia, ficando acertado que este primeiro mandato será de dois anos, contados da data desta Assembléia. E por não haver nada mais a ser tratado, o senhor Presidente mandou que eu, João Marques Bezerra, que secretariarei esta Assembléia, lavrasse a presente Ata, a qual depois de lida, discutida e aprovada vai assinada pelos presentes. Nova Russas-Ce., 18 de fevereiro de 1996.

<u>João Marques Bezerra</u>	Presidente
<u>Francisco de Assis Carvalho de Sousa</u>	Vice-Presidente
<u>Francisca Maria Marques Bezerra</u>	1º Secretário
<u>Maria Periquinho de Carvalho Melo</u>	2º Secretário
<u>Acilino Oliveira do Vale</u>	1º Tesoureiro
<u>Luzia Alves Ferreira</u>	2º Tesoureiro
<u>Antônio Eugênio Ferreira</u>	Conselho Fiscal (efetivo)
<u>Pedro Avelino de Melo</u>	Conselho Fiscal (efetivo)
<u>Antonia Matilde do Vale Gonçalves Chaves</u>	Conselho Fiscal (efetivo)
<u>Francisco de Assis Carvalho de Oliveira</u>	Conselho Fiscal (suplente)
<u>Francisco de Assis Carvalho de Melo</u>	Conselho Fiscal (suplente)
<u>Raimundo Chaves de Sousa</u>	Membro
<u>Marta Zilda da Silva</u>	"
<u>Francisca Marques Bezerra</u>	"
<u>Francisco de Assis Marques Bezerra</u>	"
<u>Maria Helena Correia dos Santos Bezerra</u>	"
<u>Edmundo Vieira da Silva</u>	"
<u>Francisca Marques Bezerra</u>	"
<u>Francisca Bezerra de Sousa</u>	"
<u>Maria Chaves de Sousa Ferreira</u>	"
<u>Luzia Chaves de Sousa</u>	"
<u>Elizian Chaves de Sousa Araújo</u>	"
<u>Edilson Vieira da Silva</u>	"
<u>Francisca Evaldo Marques Bezerra</u>	"
<u>Maria Medeiros de Melo</u>	"
<u>Francisca de Assis Carvalho de Oliveira</u>	"
<u>Sueli Gonçalves Chaves</u>	"
<u>Jacinto Gonçalves Chaves</u>	"
<u>Francisca Viana de Freitas</u>	"
<u>Francisca Marques Bezerra</u>	"
<u>Tuivete Vieira da Silva</u>	"
<u>Raimundo Ferreira Bezerra</u>	"